

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.180/2018

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor **LUIZ FERNANDO SILVA MARINHO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício do servidor;

**CONSIDERANDO** que o servidor obteve a nota de 8,4 (oito vírgula quatro) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **LUIZ FERNANDO SILVA MARINHO**, matrícula nº 994391, nomeado em 08/04/2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo 40 horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público ao servidor em razão de sua aprovação na Avaliação de Estágio Probatório e pelo decurso legal de três anos de efetivo exercício a partir de 10/05/2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de julho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 10º 120 58 DE Nº 11.322  
UMUARAMA, 26 10º 120 58  
Bruno Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 10º 120 58  
DE Nº 11.315  
UMUARAMA, 18 10º 120 58  
Bruno Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS